

- a) 15 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 30 de dezembro de 1998;
- b) 334 dias, no período de 3 de fevereiro de 1999 a 31 de dezembro de 1999;
- c) 229 dias, no período de 15 de fevereiro de 2000 a 29 de setembro de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE SETEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.435, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora SISA DE LIMA BASTOS, matrícula n. 52574026, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Escrivão de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total 3.026 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/200664/2017).

I – 1.332 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 431 dias, prestados a Tobelli Comércio de Calçados Ltda., como Auxiliar Comércio, no período de 1º de outubro de 2002 a 5 de dezembro de 2003;
- b) 214 dias, prestados à Esplanada Serviços Terceirizados Eireli, como Auxiliar Promoção, no período de 23 de dezembro de 2003 a 23 de julho de 2004;
- c) 687 dias, prestados a Arthur Lundgren Tecidos S/A Casas Pernambucanas, como Vendedora, no período de 2 de agosto de 2004 a 19 de junho de 2006.

II – 1.694 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professora, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 140 dias, no período de 13 de fevereiro de 2008 a 1º de julho de 2008;
- b) 149 dias, no período de 28 de julho de 2008 a 23 de dezembro de 2008;
- c) 152 dias, no período de 9 de fevereiro de 2009 a 10 de julho de 2009;
- d) 149 dias, no período de 28 de julho de 2009 a 23 de dezembro de 2009;
- e) 152 dias, no período de 9 de fevereiro de 2010 a 9 de julho de 2010;
- f) 59 dias, no período de 25 de outubro de 2010 a 22 de dezembro de 2010;
- g) 158 dias, no período de 2 de fevereiro de 2011 a 8 de julho de 2011;
- h) 150 dias, no período de 26 de julho de 2011 a 22 de dezembro de 2011;
- i) 158 dias, no período de 1º de fevereiro de 2012 a 6 de julho de 2012;
- j) 152 dias, no período de 24 de julho de 2012 a 21 de dezembro de 2012;
- k) 156 dias, no período de 1º de fevereiro de 2013 a 5 de julho de 2013;
- l) 75 dias, no período de 23 de julho de 2013 a 4 de outubro de 2013;
- m) 44 dias, no período de 3 de fevereiro de 2014 a 17 de março de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE SETEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.436, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora SUEILI ARAUJO LIMA ROCHA, matrícula n. 96243026, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 252 dias de tempo de contribuição, prestados ao Município de Campo Grande/MS, como Professora, contidos no período de 1º de fevereiro de 1999 a 12 de outubro de 1999, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/031059/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE SETEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização